



UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE
GEOPROCESSAMENTO



EDITAL DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DISCENTE PARA O COLEGIADO DO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO

A Comissão Eleitoral constituída em reunião de Colegiado do Curso em 23/11/2017, conforme ATA Nº 11/2017 para coordenar o processo de consulta à comunidade do Curso de Geoprocessamento, declara que está aberto o processo de escolha para Representação Discente do Curso. O Processo se realizará de acordo com as normas vigentes no Regimento Interno do Centro de Engenharias aprovado no Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas.

1. Das Inscrições

As inscrições dar-se-ão no prédio do Centro de Engenharias – COTADA na sala A211, no dia 6 de Dezembro de 2017, das 14:00h às 19:00h. Para efetuar a inscrição os candidatos, ou seus procuradores nomeados para esse fim, deverão preencher os seguintes documentos:

Para Um (1) Representante Discente (um titular e um suplente), as inscrições deverão ser realizadas em chapa composta por um candidato a Representante Titular e por um candidato a Representante Suplente;

Formulário de inscrição preenchido e assinado por ambos os candidatos (disponível no ato de inscrição).

Para Representação Discente poderão inscrever-se discentes do Curso de Geoprocessamento que estejam regularmente matriculados.

2. Da Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada no dia 07 de Dezembro de 2017, a partir das 17:00h no site do curso de Geoprocessamento (wp.ufpel.edu.br/geoprocessamento).



UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE
GEOPROCESSAMENTO



3. Da Data da Consulta

A consulta à comunidade será realizada no dia 13 de Dezembro de 2017, das 14:00hs às 20:00hs. Será disponibilizada uma urna para a votação no prédio do Centro de Engenharias - COTADA na sala A211.

4. Do Direito ao Voto

Poderão votar para Representação Discente:

- a) Os discentes do Curso de Geoprocessamento que estejam regularmente matriculados.

Obs.: É obrigatório para todos os eleitores, no momento da votação, a apresentação de um documento oficial de identificação.

5. Do Processo de Votação

Cada chapa poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão, com direito a voz e sem direito a voto nos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Cabe a Comissão Eleitoral:

- a) Coordenar e fiscalizar o processo;
- b) Deliberar sobre recursos eventualmente interpostos;
- c) Decidir sobre quaisquer impugnações;
- d) Credenciar os mesários para o processo de votação;
- e) Realizar a apuração;
- f) Emitir ata circunstanciada da consulta a comunidade e da apuração.

6. Da Apuração

A apuração dos votos será realizada no dia 14 de Dezembro de 2017, no dia seguinte ao término da consulta a comunidade.



UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE
GEOPROCESSAMENTO



7. Das Decisões da Comissão Eleitoral e dos Recursos

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecorrível.

As decisões da Composição Eleitoral serão publicadas em editais no site do Curso de Geoprocessamento.

8. Do Calendário da Consulta

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

06/12/2017 - Inscrições das chapas, das 14:00h às 19:00h;

07/12/2017 - Homologação das inscrições e divulgação das candidaturas inscritas, a partir das 17h no site do curso;

13/12/2017 - Votação das 14:00 h às 20:00 h;

13/12/2017 - Término da consulta à comunidade, às 20:00 h;

14/12/2017 - Apuração dos votos, após o término da consulta;

14/12/2017 - Divulgação oficial dos resultados.



UFPEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE
GEOPROCESSAMENTO



9. Das Disposições Finais

A consulta à comunidade discente do Curso de Geoprocessamento é regida pelos regulamentos da Universidade Federal de Pelotas. Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída, cabendo recursos às instâncias superiores.

Pelotas, 29 de Novembro de 2017.

Comissão Eleitoral

Prof. Daniel Palomino (presidente)

Discente Claudionor Bitello

Discente Rosane Vieira da Silva